

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidora para atuar como agente socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Renata de Oliveira Torres Rubinstein para integrar o rol de agentes socioambientais definido na [Portaria GP n. 338, de 14 de julho de 2016](#).

Art.2º Republique-se a [Portaria GP n. 338, de 2016](#), com o acréscimo determinado no art. 1º.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente